



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7014

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.217,00 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	2.997,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	3.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	562	1.420,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	600,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	200,00
Total:			8.217,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 36 00	65	999,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 30 00	77	999,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 36 00	78	999,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 93 00	110	800,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	3.000,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 30 00	573	710,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 36 00	574	710,00
Total:			8.217,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo